

14ª Edição | Ano 3 | Outubro 2018

R E V I S T A



Profissional da  
Contabilidade

**Lei de Proteção  
de Dados Pessoais**  
traz novidade para  
os profissionais da  
contabilidade

Empresário da  
Contabilidade

Seminários  
internacionais  
proporcionam  
**aprendizado  
inovador**

A portrait of José Aparecido Maion, a middle-aged man with short, wavy, grey hair and glasses. He is wearing a dark blue suit jacket over a white collared shirt. He is looking directly at the camera with a slight smile. The background is a blurred indoor setting with a window and some greenery.

**A fiscalização com cunho informativo  
é tema da entrevista com o vice-presidente  
do CRCSP, José Aparecido Maion**

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO 2018-2019

### CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Marcia Ruiz Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA: José Aparecido Maion

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: João Carlos Castilho Garcia

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Cibele Pereira Costa

### CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADOR: Paulo Roberto Martinnello Júnior

VICE-COORDENADOR: Nelmir Pereira Rosas

MEMBRO: Umberto José Tedeschi

### CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: Valmir Leôncio da Silva

VICE-COORDENADOR: Cláudio Gonçalves Longo

MEMBRO: Carlos Alberto Vieira

### I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: José Luiz Ribeiro de Carvalho

VICE-COORDENADORA: Suelly Gualano Bossa Serrati

MEMBROS: Fernando Almeida Santos, Paulo Cesar Adorno e William Pereira Pinto

### II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORA: Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira

VICE-COORDENADOR: William Peterson de Andrade

MEMBROS: Emir Castilho e Manoel Nascimento Veríssimo

### III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Marcelo Roberto Monello

VICE-COORDENADOR: Manassés Efraim Afonso

MEMBROS: Emerson Aparecido Macedo, Marcelo Gomes de Barros e Takeru Horikoshi

## CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADORA: Angela Zechinelli Alonso

VICE-COORDENADOR: Alexandre Sanches Garcia

MEMBROS: Adriano Gilioli, Bethel Corcoruto Lombardi, Flávia Augusto e Mariano Amádio

### CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADOR: Alexandre Ferezini

VICE-COORDENADORA: Inez Justina dos Santos

MEMBROS: José Carlos Duarte Leardine e Renato Prone Teixeira da Silva

### CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL

COORDENADOR: José Donizete Valentina

VICE-COORDENADOR: José Aparecido Maion

MEMBROS: João Carlos Castilho Garcia e Cibele Pereira Costa

### CONSELHEIROS EFETIVOS

Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, José Aparecido Maion, João Carlos Castilho Garcia, Cibele Pereira Costa, Adriano Gilioli, Alexandre Ferezini, Alexandre Sanches Garcia, Angela Zechinelli Alonso, Bethel Corcoruto Lombardi, Carlos Alberto Vieira, Cláudio Gonçalves Longo, Elizabeth Castro, Maurenza de Oliveira, Emerson Aparecido Macedo, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, José Carlos Duarte Leardine, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Gomes de Barros, Marcelo Roberto Monello, Mariano Amadio, Nelmir Pereira Rosas, Paulo César Adorno, Paulo Roberto Martinello Junior, Renato Prone Teixeira da Silva, Suelly Gualano Bossa Serrati, Takeru Horikoshi, Umberto José Tedeschi, Valmir Leôncio da Silva, William Pereira Pinto e William Peterson de Andrade

## CONSELHEIROS SUPLENTE

Adilvo Pinheiro de Oliveira França Junior, Adriana Barbosa dos Anjos, Alexandre Juniti Kita, Addressa Cristine Calu Galindo, Breno Acimar Pacheco Correa, Bruno Alexandre Cruz, Bruno Roberto Kalkevicius, Caio Martins dos Santos, Derneval Gondim Freire, Eduardo Affonso de Vasconcelos, Eduardo José Rodrigues, Hamilton Ubirajara Meneghel, Heloisa de Castro Alves de Souza, Jairo Balderrama Pinto, João Edison Deméo, José Augusto Picão, Luis Carlos do Rego, Luiz Cláudio da Costa, Marcelo de Almeida Prado, Marcelo Viaro Berloff, Márcio Lério da Silva, Márcio Zago, Niveson da Costa Garcia, Priscila Cristina Provazi, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosângela Maria da Costa Menezes, Sérgio Januário de Freitas, Selma do Carmo Ribeiro, Silmar Marques Palumbo, Vera Lúcia Vada, Vitória Lopes da Silva, Wander Pinto e Wanderley Aparecido Justi Júnior

## Revista do CRCSP

**Diretora:** Marcia Ruiz Alcazar

**Editora:** Graça Ferrari - MTb 11347

**Redatores:** Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides - MTb 68188

**Periodicidade:** Trimestral

### Projeto gráfico e diagramação:

Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro, Icaro Bockmann, Marcel Casagrande, Marcelo Macedo, Paulo Ciola, Kauê Rodrigues e Rodrigo Alves

**Impressão:** Gráfica Esdeva

**Tiragem:** 45 mil

A direção da entidade não se responsabiliza pela opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** - É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.



## Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis

01230-909 - São Paulo - SP

Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)

E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)

Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)

# Informar sempre

**E**stamos em plena era da informação, onde tudo o que acontece no mundo nos é transmitido em tempo real. A era da informação está diretamente relacionada aos avanços técnicos que permitiram a consolidação do processo de globalização.

Comemoramos o Dia do Contador em 22 de setembro no momento em que o desenvolvimento de novas tecnologias que passam a fazer parte do nosso dia a dia, provocando preocupação em diversos profissionais. Na área contábil, a apreensão não é diferente, ainda mais em meio à transformação do mundo 4.0 sobre o qual paira a ameaça de substituição dos trabalhadores pela inteligência artificial.

Com as máquinas incorporadas ao nosso trabalho, nos desvencilhamos de processos mais mecânicos e ganhamos tempo para aqueles de cunho intelectual. O resultado disso é que nossa profissão não acabou. Ela evoluiu.

Neste mês de homenagens aos contadores, quero parabenizar os quase 95 mil contadores no Estado de São Paulo e mais de 350 mil em todo o país que escolheram a ciência contábil para suas vidas. Nosso trabalho como contadores é relevante para o mundo dos negócios. Precisamos nos valorizar. Porém, para isso, é necessário também nos reinventarmos neste mercado em constante evolução se quisermos acompanhar o novo mundo 4.0. O processo de estruturação da informação tem cada vez menos valor. A moeda do futuro já é o dado estruturado.

Nesta edição da Revista CRCSP, a informação, globalização e a tecnologia estão presentes em matérias como a que trata sobre os Seminários Internacionais de Excelência Empresarial de Empresas de Serviços Contábeis.

Apresentamos também uma matéria sobre Inteligência Artificial como ferramenta da contabilidade, uma consequência direta desta era de informações vertiginosas, presente no nosso cotidiano e nas nossas atividades como profissionais da contabilidade. Nessa mesma linha, não deixe de ler a matéria sobre riscos cibernéticos, afinal quem nunca recebeu um e-mail suspeito?

Informação também é a matéria-prima do texto sobre Contabilidade Pública, que vem ganhando mais destaque nesse cenário devido ao processo de adoção do padrão contábil internacional.

E estamos muito orgulhosos de apresentar para vocês o trabalho de fiscalização do CRCSP. Quem fala sobre isso é o vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, José Aparecido Maion.

É assim que trabalhamos nesta gestão 2018-2019. Nós nos empenhamos para que a classe contábil se aproprie do conhecimento, integrando-se com ensinamentos do dia a dia, em um processo que exige reflexão, dedicação e comprometimento.

É para isso que nos dedicamos: para informar, porque a informação é o bem precioso para o profissional, para o cidadão, para você, leitor da nossa revista.

Seja bem-vindo a mais esta edição, repleta de informações! 🌟



Contadora Marcia Ruiz Alcazar  
Presidente do CRCSP

CRCSP - Entrevista

“Com palestras presenciais e virtuais na capital e no interior, fórum de debates e convenções **diminuímos os erros e, conseqüentemente, as penalizações**”

**5**



Setor Público

**Adoção das Ipsas** no Brasil contribui para a melhoria da governança

**8**

Auditoria

**Governança cibernética:** mitigação de riscos é um exercício contínuo

**10**

Empresário da Contabilidade  
Seminários internacionais proporcionam **aprendizado inovador**

**14**



Responsabilidade Social e o Terceiro Setor

**Serviços de Auditoria** trazem credibilidade para entidades sem fins lucrativos

**16**



Perícia

**Apuração de haveres na dissolução de sociedade** é prerrogativa de perito contador regularmente inscrito no conselho de classe

**18**

Profissional da Contabilidade

**Lei de Proteção de Dados Pessoais** traz novidade para os profissionais da contabilidade

**22**

Profissional da Contabilidade

**Inteligência Artificial:** da ficção para o ambiente corporativo

**20**

Agenda

Confira **as principais atividades** de desenvolvimento profissional

**25**



## “Com palestras presenciais e virtuais na capital e no interior, fórum de debates e convenções **diminuímos os erros e, conseqüentemente, as penalizações**”

José Aparecido Maion  
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina da gestão 2018-2019

**V**ice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina da gestão 2018-2019 do CRCSP, o contador José Aparecido Maion está à frente do projeto de fiscalização com cunho informativo, desenvolvido pelo Conselho, que tem como objetivo prevenir riscos. “A fiscalização do exercício profissional do CRCSP não tem como meta arrecadação de multas por auto de infração”, disse Maion que, além de empresário contábil, é consultor, auditor independente, perito e professor.

Nesta entrevista, Maion fala das metas e desafios da fiscalização do maior Conselho de Contabilidade do Brasil. “Estamos desenvolvendo ações que proporcionem a qualificação profissional, o completo entendimento das normas contábeis e suas aplicações”, ensina o vice-presidente.

### Quais são as prerrogativas da área de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP?

A atividade fiscalizadora visa, primordialmente, valorizar a imagem da profissão e também a proteção ao usuário da contabilidade. Para isso, torna-se necessário conscientizar individual e coletivamente a classe, no sentido de valorizar cada um de seus membros, valendo-se, para tal fim, dos meios restritivos e coercitivos que se justifiquem e se coadunem com a dignidade, a responsabilidade e o respeito aos princípios profissionais, fazendo prevalecer sua autoridade no sentido de que as ações fiscalizatórias resultem em benefício à sociedade.

Por esse motivo, deve a Fiscalização:

- zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando

com transparência na proteção do interesse público para que sejam observadas as leis, os princípios e as normas reguladoras do exercício da profissão contábil;

- estimular a exatidão, a probidade e a diligência na prática da Contabilidade, salvaguardando o prestígio e o bom conceito dos que a exercem;
- cooperar para a integração profissional e a consolidação dos princípios éticos;
- atuar como fator de proteção aos usuários das informações contábeis.

Deste modo, compete à Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do Sistema CFC/CRCs assegurar o cumprimento do Art. 2º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, bem como contribuir na execução, na avaliação e no controle dos objetivos estabelecidos para a fiscalização do Sistema CFC/CRCs. ►

### Quais são as principais metas da Fiscalização para esta gestão?

A área de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCSP desenvolve uma política com cunho informativo, visando prevenir riscos.

Atualmente, o Estado de São Paulo possui aproximadamente 150 mil profissionais com o registro ativo e 20 mil organizações contábeis. Esses profissionais exercem suas atividades em empresas privadas, públicas, Terceiro Setor, docência, como funcionários e como autônomos.

O CFC monitora os principais segmentos mediante programa de fiscalização onde os CRCs executam esses programas com metas anuais a serem atingidas. Veja os exemplos: 100% das organizações contábeis, que representam aproximadamente 40% do contingente de 150 mil profissionais, são monitoradas em três anos; até quatro anos todas as organizações do segmento de auditoria e auditores pessoas físicas que possuem cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) são obrigados à revisão externa de qualidade “revisão pelos pares”; anualmente, diversos segmentos profissionais devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada.

Alinhado com a área de desenvolvimento profissional, o CRCSP intensifica a sua presença física em todo o Estado de São Paulo, capacitando e orientando os profissionais da contabilidade quanto ao correto exercício da profissão e a mitigação de riscos.

Na gestão 2018-2019 foi instituída a Comissão de Normas Técnicas e Áreas de Atuação Profissional, com o objetivo de analisar, propor, promover e estudar assuntos no âmbito da profissão contábil relativo aos aspectos técnicos e profes-

“ O CFC monitora os principais segmentos mediante programa de fiscalização onde os CRCs executam esses programas com metas anuais a serem atingidas. ”

“ Estamos desenvolvendo ações que proporcionem a qualificação profissional, o completo entendimento das normas contábeis e suas aplicações. ”

sionais, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que em harmonia com a Comissão de Desenvolvimento de Conteúdo prepara materiais sobre as NBC T e P, que são utilizados na capacitação e orientação de todos os profissionais.

Com palestras presenciais e virtuais na capital e no interior, fórum de debates e convenções diminuimos os erros e, consequentemente, as penalizações. Seguimos, desmistificando a imagem de que a fiscalização existe para punir. A fiscalização do exercício profissional do CRCSP não tem como meta arrecadação de multas por auto de infração.

### Quais estão sendo os principais desafios da sua pasta?

Estamos desenvolvendo ações que proporcionem a qualificação profissional, o completo entendimento das normas contábeis e suas aplicações, realizando palestras, reuniões técnicas e buscando a formalização de trabalhos conjuntos com os diversos órgãos para o aprimoramento profissional e a mitigação de riscos no exercício da profissão.

### O CRCSP promoveu a Campanha Contra a Concorrência Desleal em 2017. A campanha ainda continua? Quantas empresas foram fiscalizadas?

Sim, a campanha iniciada na gestão anterior continua e nossa meta para o exercício de 2018 é fiscalizar um total de mais de 5 mil empresas.

O resultado obtido na campanha foi expressivo em 2016 e 2017, foram 4.952 organizações na capital e 11.702 no interior sem cadastro no CRCSP.

---

Quais são as principais infrações encontradas pela fiscalização do CRCSP?

As principais infrações são a facilitação do exercício aos não habilitados e, conseqüentemente, a exploração dos serviços contábeis de forma irregular.

Quais são os resultados mais visíveis das ações desenvolvidas pela fiscalização do CRCSP?

A conscientização dos profissionais, diminuição do número de autos de infração e o aumento do número de participantes nas atividades promovidas pelo CRCSP que oferecem o aperfeiçoamento ao profissional.

“ A luta constante pela lisura profissional e combate ao exercício ilegal e as irregularidades profissionais deve ser de todos os que buscam solidez no mercado de trabalho e a honra do respeito profissional. ”

Existe um manual de fiscalização dos Conselhos de Contabilidade? Qual o seu objetivo?

Sim, ele foi aprovado pela Resolução CFC n.º 827/1998 e alterado pela Resolução CFC n.º 886/2000. O manual foi desenvolvido para padronizar as ações de fiscalização em todo o Brasil.

O CFC, por meio de sua Vice-Presidência de Fiscalização, acompanha de perto os Conselhos Regionais, avaliando dados estatísticos mensais e enviando equipes de funcionários especializados que avaliam os trabalhos realizados, orientam e ministram treinamentos para os fiscais e demais funcionários dos CRCs numa busca constante pela excelência nas ações fiscalizatórias.

Em nível nacional, quais são as novidades da fiscalização dos Conselhos?

A novidade está vindo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que está dando início à atualização do Manual de Fiscalização, permitindo que o Sistema tenha ações focadas no atual cenário profissional.

Qual é a mensagem que o senhor deixa para os profissionais e empresários da contabilidade?

O profissional da contabilidade tem a obrigação de exercer a profissão contábil, em todos os seus níveis, de forma eficiente e honrando a imagem de um profissional fundamental na tomada de decisões, junto com os gestores das empresas.

O dever de buscar a atualização profissional constante, observando legislação e normas da profissão e aperfeiçoando seu campo de ação, deve prezar a segurança que as empresas necessitam para estarem regulares e competitivas no mercado nacional ou internacional.

No exercício da profissão contábil, seja como prestador de serviços, empregado ou empresário da contabilidade, deve estar qualificado, preparado e atualizado para o exercício profissional e demonstrar que é a pessoa chave na tomada de decisões e dos desafios empresariais.

A luta constante pela lisura profissional e combate ao exercício ilegal e as irregularidades profissionais deve ser de todos os que buscam solidez no mercado de trabalho e a honra do respeito profissional, cuja medalha é a ética e a proteção à sociedade.

Profissionais, fiquem preparados para estar sempre a postos para os desafios, e qualificados para adotar as leis e as normas profissionais. 🌟



# Adoção das Ipsas no Brasil contribui para a melhoria da governança

Com a crescente divulgação de casos de corrupção em todas as esferas do poder público, a sociedade tem clamado por mais lisura em relação aos atos dos governos. Os portais da transparência contribuem disponibilizando informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público. Há também a Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei n.º 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Considerada a ciência da transparência, a contabilidade é uma grande aliada para assegurar esse direito à informação e seu papel vem ganhando mais destaque nesse cenário devido ao processo de adoção do padrão contábil internacional.

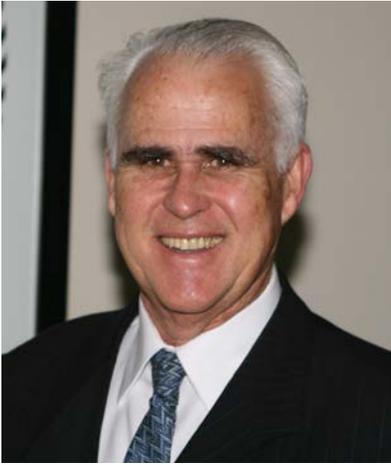
Como explica o vice-presidente Técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Idésio Coelho Jr., esse processo de adoção das Normas Internacionais para a Área Pública (*International Public Sector Accounting Standards*

- Ipsas), editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) com o apoio da Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - Ifac*), está sendo feito em parceria pelo CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As Ipsas são analisadas pelos integrantes de um Grupo Assessor (GA) da Área Pública para que os conteúdos normativos sejam adaptados à realidade brasileira. Esse GA é formado por representantes das esferas federal, estadual e municipal, além de acadêmicos. Em seguida, elas são colocadas em audiências públicas, permitindo a todos os profissionais a possibilidade de enviarem sugestões e comentários sobre o texto. Já com as considerações ponderadas, as minutas são concluídas e enviadas ao plenário do CFC, do qual participam representantes de todos os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).



Idésio Coelho  
Vice-presidente Técnico do CFC



Charles Holland  
Conselheiro da Anefac

Após a aprovação do plenário do CFC, as minutas tornam-se Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e são incorporadas ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, que contém as orientações para o ambiente brasileiro.

“A padronização tem como objetivo geral estabelecer um consenso internacional e a sua terminologia torna a transferência de conhecimento e a interpretação mais fidedigna, compreensiva e segura para os usuários da informação. Isso é fundamental para a melhoria da governança das empresas e do governo”, afirma Idésio. “É a garantia universal de dados confiáveis, concretos, claros e transparentes, com a consequente redução de custos de capitais aos adotantes dessas normas”, complementa.

Para o conselheiro da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Conta-

bilidade (Anefac) Charles Holland e membro do Comitê Técnico Ipsas da entidade: “obteremos qualidade de transparência dos dados públicos com a adoção de normas de contabilidade idôneas de aceitação internacional”.

Assim como o profissional da contabilidade auxilia os gestores da área privada fornecendo dados que contribuem para a tomada de decisões, ele pode contribuir para a transparência no setor público elaborando relatórios em linguagem simples e objetiva, assegurando que as informações sejam compreendidas pelos cidadãos sem formação na área contábil.

“A contabilidade é uma importante ciência que possibilita o registro e posterior análise de dados e eventos, permitindo que o público em geral e também administradores públicos efetuem uma análise da qualidade das políticas públicas na gestão dos escassos recursos públicos”, declarou Idésio.

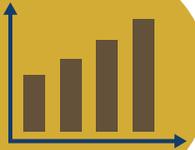
### Acesso à informação

O CFC ressalta o papel da entidade na transparência das informações e na divulgação da importância da comunicação entre os entes federados e a população beneficiada pelos serviços públicos. Para isso, firmou com a Controladoria-Geral da União (CGU) uma parceria para a promoção de seminários regionais, realizados com o apoio dos CRCs.

Em 2016, o CFC foi citado em ofício pelo Tribunal de Contas da

União (TCU) como um exemplo de sistema de grande porte articulado com os conselhos regionais. “Nós estamos empenhados no cumprimento da LAI, pois temos convicção que a legislação é mais uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável do país e temos sido exemplo disso, expondo os atos e informações do Sistema CFC/CRCs no portal da transparência”, destaca o vice-presidente Técnico do CFC.

### Histórico das Ipsas no Brasil



- O trabalho de adoção das Ipsas no Brasil teve início em 2015.
- Até o momento, foram aprovadas e publicadas a Estrutura Conceitual e dez NBC TSPs.
- Em 2018, o trabalho está focado na convergência de mais 11 normas.
- Previsão de emissão de todas as normas: 2021.
- Previsão de adoção de todas as normas em todos os agentes da administração pública: 2024.

Fonte: CFC.



## Governança cibernética: mitigação de riscos é um exercício contínuo

**A** presença da tecnologia nas nossas vidas e no mundo corporativo cria desafios até certo tempo inexistentes, especialmente no que tange à segurança e à privacidade dos dados. Casos recentes de vazamentos de informações envolvendo gigantes da tecnologia e do entretenimento colocam cada vez mais este assunto em pauta e a adoção de medidas de *compliance* torna-se ainda mais necessária, também em relação à gestão de processos digitais.

É o que afirma o diretor Técnico do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Rogé-

rio Hernandez Garcia, que destaca que os riscos cibernéticos são, hoje, algumas das maiores ameaças nas empresas, independente de seu porte ou segmento de atuação.

“É necessário que os gestores deem uma atenção maior aos crimes cibernéticos, que afetam não apenas as organizações e trazem impactos negativos para sócios, acionistas, clientes, entre outros públicos”, destaca Garcia.

O diretor do Ibracon aponta o roubo de informações comerciais sigilosas e a exposição negativa



pela disponibilização não autorizada de dados de terceiros como as principais consequências de uma vulnerabilidade nos sistemas de informação. Estes riscos, segundo Garcia, podem não apenas expor as empresas a perdas financeiras, mas prejudicar de maneira relevante a operação, a credibilidade e até mesmo a continuidade da organização.

Como parte de uma grande rede, todo computador conectado à internet pode ser alvo de ataques de criminosos. As ferramen-

tas e procedimentos de segurança digital existem para minimizar estes riscos, buscando a integridade da informação e o correto funcionamento dos sistemas.

« Mitigar riscos é um exercício contínuo, que demanda tempo e recursos. É um processo constante de autoavaliação, revisão de processos e de estrutura interna da organização »

Existe uma grande variedade de ataques cibernéticos, dentre os quais, destacam-se:

- Ataque bruto – causa uma sobrecarga de acessos no servidor para que recursos fiquem indisponíveis ao usuário. Podem ser do tipo DoS (negação de serviço, ou *Denial of Service*, no original em inglês), com um único computador fazendo várias solicitações, ou DDoS (negação de serviço distribuída, ou *Distributed Denial of Service*, no original), com diversos computadores sendo controlados por um único computador.

- Cavalos de Tróia (*Trojan horses*) – permitem o acesso e o controle do equipamento infectado. Os do tipo *backdoor*, exploram vulnerabilidades e possibilitam ao invasor modificar os arquivos do sistema e instalar novos softwares maliciosos.

- Fraudes cibernéticas – existem variados tipos de fraudes, como o envio de e-mails falsos, criação de sites fraudulentos, às vezes com a falsificação do IP (Protocolo de Internet), para que aparentem ser uma fonte confiável, técnicas de *phishing*, que roubam senhas e informações, entre outros golpes na internet.

• *Spywares* – programas maliciosos que registram informações durante a utilização do equipamento pelo usuário e encaminham aos criminosos. Os mais perigosos são o tipo *keylogger*, que identificam as teclas digitadas e são usados para roubar senhas.

Recentemente, outro tipo de *malware* ganhou destaque, por sua periculosidade. Os *ransomwares*, códigos que fazem a encriptação de dados no equipamento, impossibilitam o acesso do usuário a informações importantes, exigindo dele o pagamento de resgate para a liberação de dados, o que nem sempre ocorre.

O diretor Rogério Garcia destaca ainda os impactos que a ausência ou a adoção inadequada de políticas de segurança da informação podem trazer aos controles internos da entidade, entre eles:

- erro ou imprecisão no processamento de dados;
- acessos não autorizados a informações sigilosas;
- atribuição inadequada de acesso privilegiado;
- modificações não autorizadas nos bancos de dados;
- erros de sistemas na execução de rotinas necessárias;
- perda de dados importantes ou a incapacidade de acessar dados necessários para determinada tarefa.

### Eficiência e economia de recursos

Para Rogério Garcia, há uma percepção cada vez maior sobre a necessidade de se proteger dos ataques cibernéticos. Isto não significa, no entanto, que as empresas estejam totalmente protegidas, já que os métodos e tipos de ataque mudam continuamente e se tornam cada vez mais sofisticados.

“Mitigar riscos é um exercício contínuo, que demanda tempo e recursos. É um processo constante de autoavaliação, revisão de processos e de estrutura interna da organização”, explica o auditor.

Ele aponta também a necessidade de manter uma política assertiva de comunicação com os funcionários, ampliando assim a percepção sobre os riscos e criando uma cultura organizacional voltada à segurança da informação.

Segundo o diretor Técnico do Ibracon, a adoção de novas tecnologias e a automação de processos no ambiente de negócios tende a crescer exponencialmente, afetando cada vez mais os pequenos negócios.

“Por este motivo, é importante estabelecer medidas de segurança da informação adequadas à realidade da organização, equacionando a eficiência do processo e a economia de recursos”, concluiu Rogério Garcia. 🚀



Rogério Garcia  
Diretor Técnico  
do Ibracon

The Sage logo, consisting of the word "sage" in a lowercase, green, sans-serif font.

# sage Solução eSocial

A cada dia que passa, você tem menos um dia para conscientizar seus clientes sobre a importância e os prazos do eSocial.

Conheça a solução preparada para auxiliar você!

- ✓ **Atualização em tempo real**
- ✓ **Checklist de tarefas**
- ✓ **Treinamentos**

**E muito mais!**

**Não perca tempo, ligue agora!**

**0800 724 7777**





## Seminários internacionais proporcionam **aprendizado inovador**



Márcio Massao Shimomoto  
Presidente do Sescon

**E**studar as novidades sobre gestão, inovação e tecnologia e ainda conhecer instituições de ensino estrangeiras e de renome internacional. Essa é a oferta do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) com a realização dos Seminários Internacionais de Excelência Empresarial de Empresas de Serviços Contábeis.

Segundo o presidente do Sescon-SP, Márcio Massao Shimomoto, o intuito é “buscar conhecimento em universidades reconhecidas internacionalmente,

## A opinião de quem participou

aprendizado, tecnologia, experiências e tendências para que possamos ressignificar e aplicar aqui no Brasil”.

O projeto teve início em 2015, em Orlando, nos Estados Unidos. O seminário foi estruturado em parceria com o *Disney Institute* e com a *Florida Christian University*. No ano seguinte, aconteceu o segundo seminário, desta vez, no Vale do Silício, na Califórnia, também nos Estados Unidos. Na programação constou o Programa *mediaX*, da *Stanford University*, “que analisa o impacto da tecnologia da informação sobre a sociedade ao viabilizar a relação entre as pessoas, as empresas e a tecnologia”, contou Shimomoto.

A terceira edição aconteceu em Boston oferecendo aos participantes contato com recentes desenvolvimentos do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT) e uma visita à Universidade de Harvard. A próxima edição será em outubro de 2018, em Londres, no *Imperial College*.

Cada seminário tem um tema central abordado definido em conjunto com a universidade envolvida no evento. Em 2016, por exemplo, foi apresentado o conceito de *blockchain*, uma tecnologia que permite o relacionamento, a automatização de processos, a agilidade em transações e trocas pelo mundo, com segurança e sem a intermediação de terceiros.

“A contabilidade está hoje intimamente ligada à tecnologia, portanto, o *blockchain* é a ferramenta que em um breve futuro vai nos ajudar a garantir a segurança de nossos dados no ambiente de nuvem”, explicou Shimomoto.

Para participar, é imprescindível que o profissional da contabilidade seja associado do Sescon-SP. 🌐



“Decidi participar dos seminários para buscar conhecimento e um novo olhar para o meu negócio. Eventos assim são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional. Tanto o conteúdo dos seminários quanto a experiên-

cia em universidades de primeira linha são fundamentais para o crescimento sustentável dos negócios. Além disso, a troca de experiências entre profissionais da contabilidade é muito enriquecedora. Isso fortalece em muito os profissionais do setor, suas empresas e seus clientes. Todos ganham!”

**Allan Bordin, sócio diretor da Assessor Bordin**



“Decidi participar ouvindo o relato e a empolgação da Marcia [Ruiz Alcazar] e do Allan [Bordin], após terem ido ao segundo evento. Adorei ter participado por ter aprendido muito, aberto a mente, conhecido o MIT, conhecido novos empresários da contabilidade. E mais, a organização também foi excelente. Acredito que eventos assim são importantes pelo aprendizado e o conhecimento, além da troca de experiências entre as empresas de contabilidade. Voltei “pilhada”. Com certeza estou influenciando os nossos colaboradores e repassando tudo que vi e aprendi no evento.”

**Marjori Granja Schver, sócia da J.F.Granja Contabilidade**

# Serviços de Auditoria trazem credibilidade para entidades sem fins lucrativos

**A** contratação de serviços contábeis especializados nas entidades sem fins lucrativos já é uma realidade para o atendimento às exigências legais e suporte à gestão. Mas uma novidade que vem ganhando cada vez mais espaço neste segmento é a contratação de serviços de auditoria independente que, além de ser uma exigência para algumas destas organizações, têm sua importância cada vez mais reconhecida neste mercado.

Segundo o auditor Marcos Boscolo, sócio da KPMG e especialista no atendimento ao Terceiro Setor, ao ter suas contas auditadas, as entidades do Terceiro Setor têm uma série de benefícios, entre elas a melhoria dos processos de gestão, o aumento de sua reputação e a facilitação dos processos de captação de recursos.

“O Terceiro Setor possui uma alta dependência da sua marca. Sem uma fonte própria de geração de receita, a maioria das entidades depende da captação de recursos para a manutenção de suas atividades. A auditoria traz credibilidade às demonstrações financeiras e possui um impacto positivo no processo de arrecadação”, declarou Boscolo.

Para Boscolo, o crescimento da auditoria no Terceiro Setor deve-se também

à evolução da legislação nos últimos anos. Ele cita como exemplos a Lei n.º 12.101/2009, que exige a auditoria em entidades filantrópicas com faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões, e a Lei n.º 11.638/2007, que obriga as sociedades de grande porte com ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões a contratarem serviços de auditoria independente.

Outra norma citada por ele é o Decreto n.º 3.100/1999, que torna obrigatória a realização de auditoria nos convênios entre entidades sem fins lucrativos e os



“A auditoria traz credibilidade às demonstrações financeiras e possui um impacto positivo no processo de arrecadação.”

Marcos Boscolo  
Sócio da KPMG



órgãos da administração pública quando o montante dos recursos for maior ou igual a R\$ 600 mil.

“Neste caso, o decreto não prevê a auditoria da entidade jurídica, mas dos recursos oriundos do termo de parceria com o ente público”, declarou o auditor.

### Exigências para auditar entidades do Terceiro Setor

Além dos requisitos já exigidos dos auditores independentes, como o registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e a inscrição no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai), os profissionais que atuam na auditoria de entidades sem fins lucrativos devem estar familiarizados com as especificidades do setor.

Boscolo ressalta a necessidade de conhecer a fundo a legislação aplicável a este segmento, com destaque para o

“As empresas de auditoria que estão se especializando no Terceiro Setor criaram estruturas e times dedicados a este perfil de cliente.”

Comunicado do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) n.º 7 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, a Interpretação Técnica Geral (ITG) n.º 2.002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros e a Lei n.º 12.101/2009, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).

“As empresas de auditoria que estão se especializando no Terceiro Setor criaram estruturas e times dedicados a este perfil de cliente”, afirma Boscolo. Ele aponta, no entanto, alguns cuidados que os auditores devem observar, entre eles a previsão de procedimentos nos trabalhos de auditoria que assegurem o cumprimento das disposições legais.

Aos auditores que pretendem se especializar neste nicho de mercado, Marcos Boscolo recomenda que busquem qualificar-se em cursos e atividades de Educação Profissional Continuada (EPC) voltados ao Terceiro Setor. “Sem qualificação, o auditor não deve se aventurar a atender uma entidade sem fins lucrativos, pois estará colocando em risco tanto sua empresa como a entidade contratante”, orienta o sócio da KPMG.

Outra recomendação do especialista é participar como voluntário em conselhos de administração de entidades sem fins lucrativos para ter contato com as particularidades do setor, as exigências legais e os aspectos contábeis deste perfil de organização.

“Um erro comum é pensar que esse modelo de organização possui uma complexidade menor. Se a auditoria não é capaz de assegurar o cumprimento das exigências legais, a entidade pode perder o direito a imunidades e isenções e a continuidade da prestação de serviços ficar comprometida”, adverte Boscolo. 🌐

# Apuração de haveres na dissolução de sociedade é prerrogativa de perito contador regularmente inscrito no conselho de classe



Fernando Viana de Oliveira Filho  
Perito contador

**C**ontador e mestrando em Ciências Contábeis, Fernando Viana de Oliveira Filho possui 19 anos na área de Perícia Contábil, atuando como perito contador, liquidante de sociedades e administrador de penhoras do Juízo em Comarcas da Capital e do Interior; assistente técnico de empresas nacionais e multinacionais na esfera federal, cível, fazendária e em câmaras arbitrais.

Colaborador da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCSP, é ainda conselheiro da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp) e diretor Executivo de Perícia, Mediação e Arbitragem da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).

Nesta entrevista para a **Revista CRCSP**, Fernando aborda o processo de apuração de haveres em casos de dissolução de sociedade. Confira.

[Qual a importância da apuração de haveres quando ocorre a dissolução de uma sociedade?](#)

[A execução desse trabalho é sempre imprescindível?](#)

A apuração de haveres de uma sociedade pode ocorrer, principalmente, quando da retirada ou exclusão de sócio. Diante disso, se faz necessário o levantamento de balanço de determinação na data do evento ou comunicação de um dos sócios.

Comumente há previsão do contrato/estatuto social da entidade empresarial, mas quando não há, caso a demanda seja levada ao judiciário ou procedimento arbitral, a apuração de haveres pode ser determinada com fundamento no artigo 604 e seguintes do Código do Processo Civil: “Art. 604. Para apuração dos haveres, o juiz: I - fixará a data da resolução da sociedade; II - definirá o critério de apuração dos haveres à vista do disposto no contrato social; e III - nomeará o perito...”.

Certamente na dissolução de sociedade a apuração de haveres é imprescindível, a fim de se levantar todos os ativos e passivos existentes e possíveis ajustes que reflipam a realidade econômica, financeira e

patrimonial da sociedade, considerando como fosse dissolução total, para que assim, tanto os sócios retirantes, como os sócios remanescentes fiquem em condição de igualdade e valor justo.

[Por que a apuração do valor do patrimônio líquido não é suficiente?](#)

A apuração do valor do patrimônio líquido é suficiente apenas se na data da retirada ou exclusão do sócio o balanço de determinação representar a real situação da sociedade, incluindo as perspectivas dos benefícios futuros gerados por seus ativos e sua capacidade da geração dos fluxos de caixa e que contemple em seus passivos as provisões para possíveis, prováveis ou remotas contingências. Todavia, deve-se considerar, dependendo da atividade desenvolvida, a existência de fundo de comércio (*goodwill*), o qual fará parte dos haveres do sócio que deixa a sociedade.

## A quais pontos o profissional que realiza esse trabalho deve estar atento?

A atenção necessária não se limita somente a esse trabalho. O profissional deve planejar o trabalho pericial, ter total isenção em relação às partes e deve aplicar todos os esforços técnicos necessários para o levantamento ou conferência do balanço de determinação, visando obter o valor justo da sociedade e, ao fim, a apuração de haveres. Importante destacar que, sempre que possível, comunicar ao Juízo ou às partes envolvidas sobre os entraves que dificultam ou impedem a realização dos trabalhos, inclusive fazendo as devidas ressalvas.

Não limitado à mera característica individual na atuação de cada Perito, as Normas Brasileiras de Contabilidade - Peritos Contábeis (NBC PP 01) dispõem em seu item 25 sobre o zelo profissional que deve nortear esta atuação:

*NBC PP 01 - Item 25: “O termo “zelo”, para o perito, refere-se ao cuidado que ele deve dispensar na execução de suas tarefas, em relação à sua conduta, documentos, prazos, tratamento dispensado às autoridades, aos integrantes da lide e aos demais profissionais, de forma que sua pessoa seja respeitada, seu trabalho levado a bom termo e, conseqüentemente, o laudo pericial contábil e o parecer técnico contábil dignos de fé pública.”*

## Quais são os principais entraves que podem dificultar essa tarefa?

Um dos principais entraves pode ser a resistência da parte que detém os dados em fornecê-los adequadamente, omitindo informações ou apresentando elementos que não se relacionam com o objeto da apuração. Além disso, o profissional pode se deparar com registros contábeis incompletos ou pouco conclusivos, que possivelmente comprometerão o resultado da tarefa. Nesse caso é importante noticiar o juiz que o nomeou ou as partes que o indicaram sobre as ocorrências para as deliberações necessárias.

## A apuração de haveres é prerrogativa do perito contador?

Em se tratando de levantamento patrimonial, com a verificação de dados contábeis nos livros e documentação suporte da sociedade e que normalmente merecem ajustes por meio do balanço de determinação, tal tarefa é sim prerrogativa de perito contador regularmente inscrito no conselho de classe.

Todavia, o perito pode valer-se de especialistas de outras áreas para a realização do trabalho, quando parte da matéria-objeto da perícia assim o requeira. Se o perito utilizar informações de especialista, inclusive se anexar documento emitido por especialista, o perito é responsável por todas as informações contidas em seu laudo ou parecer.

## Quem é o responsável pela contratação de um perito contador para apurar os haveres em caso de dissolução de uma sociedade?

Os responsáveis podem ser os sócios da sociedade, o juiz ou o tribunal arbitral ao decidir pela necessidade da perícia contábil, nesse caso uma das partes ou as partes são responsáveis pelo pagamento dos honorários periciais.

## Como é o processo de apuração de haveres quando ocorre a dissolução de uma sociedade?

É função do perito contador analisar os registros contábeis, controlar financeiros e patrimoniais da sociedade em discussão, promover os ajustes necessários, levantar o balanço de determinação, quando este não tenha sido previamente elaborado, apurar o fundo de comércio, quando aplicável e, ao fim, apresentar o valor justo (real) da sociedade.

## As mudanças no Código Processual Civil em 2015 afetaram a apuração de haveres?

O Novo Código do Processo Civil trouxe um capítulo específico para tratar da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade (Art. 599 a 609). Por óbvio, tais mudanças são mais sensíveis no campo do direito, não afetando de forma objetiva a tarefa do perito contador responsável pela elaboração da apuração de haveres. Todavia, observo como positivo que, quando não previsto em contrato, é o juiz quem determina os critérios de apuração de haveres (art. 606 e seguintes do CPC), os quais podem ser revistos pelo juiz, a pedido da parte, a qualquer tempo, antes do início da perícia (art. 607 do CPC), bastando ao perito contador apenas obedecer a tais comandos. 🍀

# Inteligência Artificial: da ficção para o ambiente corporativo



**U**m tema que ganha cada vez mais destaque na sociedade, a utilização da Inteligência Artificial no cotidiano, já é uma realidade nos dias de hoje. A utilização de algoritmos avançados e a possibilidade de cruzar informações em extensos bancos de dados possibilitou nos últimos anos o desenvolvimento de *softwares* capazes de identificar fatores, analisar e propor soluções para problemas complexos.

Presente nas mais diversas aplicações, a Inteligência Artificial começa a ser adotada também no ambiente corporativo, inclusive nos escritórios de contabilidade. É o que revela o palestrante e consultor Arthur Schuler da Igreja, especialista em tecnologia e inovação em processos de gestão.

“Por vezes, parece que a Inteligência Artificial faz parte de um futuro distante, ou mesmo coisa de ficção científica. Mas ela nada mais é que algoritmos capazes de aprender com os resultados e melhorar suas respostas a determinado problema”, revela Igreja, que cita os mecanismos de busca como exemplo.

“Quando fazemos uma busca na internet, o resultado apresentado não é uma lista pré-definida de respostas, mas um conjunto personalizado para atender a nossa requisição. Com o tempo, essas respostas vão sendo aprimoradas, de acordo com os sinais de satisfação dos usuários”, explica o consultor.

Outros exemplos da aplicação da IA no nosso dia a dia estão presentes nos *smartphones*, com

tecnologias de reconhecimento de voz e facial, previsão de rotas e tendências de consumo, identificação de preferências do usuário para oferecer listas personalizadas de sugestões e até mesmo nos servidores de e-mail, ao marcarem mensagens suspeitas como spam.

Mas não são apenas as grandes empresas de tecnologia que adotam a inteligência artificial em suas plataformas. No ambiente corporativo este tipo de ferramenta encontra cada vez mais espaço, seja no atendimento ao público, administração de bancos de dados, entre outras funções, antes realizadas exclusivamente por seres humanos.

“Nas rotinas administrativas e financeiras, temos exemplos da adoção da IA para identificar



apontada por pessoas contrárias à automatização de tarefas como um dos pontos negativos da aplicação da Inteligência Artificial no ambiente de trabalho.

Para Arthur Igreja, o processo de automação de tarefas exige alguns cuidados, como o correto mapeamento das atividades a serem automatizadas, testar exaustivamente as rotinas e ferramentas de apoio e, principalmente, engajar colaboradores e clientes nesse processo.

“A satisfação do usuário final deve ser a grande preocupação das empresas e ele ficará satisfeito se a interface de relacionamento for amigável e a tecnologia trazer ganhos evidentes na valorização do serviço, bem como a economia de tempo e energia do cliente”, afirma Igreja.

Sobre a substituição da mão de obra humana pela mecânica, Arthur Igreja destaca que, atualmente, a inteligência artificial é aplicada apenas em tarefas mais simples e rotineiras. “Cada vez mais, profissionais de diversos setores devem se perguntar qual o valor que seus serviços agregam ao cliente”, aponta o especialista.

“Vivemos uma era em que temos mais tecnologia disponível que a nossa capacidade de absorvê-la. E a tecnologia eleva sempre a barra de exigência do mercado. Cabe ao profissional que deseja manter-se competitivo se preparar mais, atender melhor e ser um ativo estratégico para seu cliente”, adverte Arthur.

## Contador 4.0

Um conceito cada vez mais comum na atualidade é o do “contador 4.0”. O termo refere-se ao profissional que, utilizando-se das mais avançadas tecnologias, maximiza seu potencial e o aplica para propor soluções mais efetivas no ambiente corporativo.

Entre as aplicações da IA na atividade contábil, destacam-se a análise de indicadores de resultados, cálculo tributário, classificação fiscal de documentos e a identificação de pontos de vulnerabilidade nos processos de auditoria. Outras potenciais aplicações são a automatização de rotinas no escritório, detecção de riscos na área tributária e a predição de comportamentos e tendências no mercado, permitindo assim a adoção de medidas preventivas.

É importante notar que estas aplicações não são capazes de substituir o profissional da contabilidade, mas são aliadas de seu trabalho, auxiliando-o na execução de tarefas específicas. 🚀



Arthur Igreja  
Especialista em Tecnologia ▶

comportamentos dos usuários ou automatizar tarefas em setores que dependem de um grande número de funcionários, criando assim empresas mais enxutas”, destaca Igreja.

Ele cita como exemplo os chatbots, robôs que identificam e respondem às dúvidas mais comuns dos consumidores. “Este é um recurso que evita problemas de rotatividade em setores de atendimento e traz ganhos de eficiência e economia nos processos de treinamento e controle de qualidade”, afirma o consultor.

## Cuidados necessários na aplicação da IA

A redução do número de funcionários necessários para a realização de determinada tarefa é

# Lei de Proteção de Dados Pessoais traz novidade para os profissionais da contabilidade

**P**ublicada no dia 15 de agosto de 2018, no **Diário Oficial da União**, a Lei n.º 13.709, ou Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foi criada para garantir maior controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo consentimento explícito para coleta e uso dos dados.

A lei também obriga a oferta de opções para o usuário visualizar, corrigir e excluir esses dados. Houve uma série de vetos do Executivo, entre eles, à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), uma espécie de agência reguladora para a atividade.

A nova lei tem origem no Projeto de Lei da Câmara PLC n.º 53/2018, aprovado por unanimidade e em regime de urgência pelo Plenário do Senado em julho. O tema mobilizou o Congresso principalmente depois do vazamento de dados dos usuários do Facebook, uma das maiores redes sociais, coletados pela empresa Cambridge Analytica e usados nas últimas eleições nos Estados Unidos e na campanha do Brexit, de saída do Reino Unido da União Europeia.





O texto sancionado pela Presidência da República será aplicável mesmo a empresas com sede no exterior, desde que a operação de tratamento de dados seja realizada no território nacional.

Para abordar esse assunto, a **Revista CRCSP** entrevistou a advogada e sócia do Escritório Barcellos Tucunduva, Karin Klempf Franco. Ela é mestre em Direito Econômico pela Universidade de Colônia, da Alemanha, doutora em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo e professora do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito das Faculdades de Campinas (Facamp).

### O que é a lei de proteção de dados? Qual é seu objetivo?

A Lei Geral de Proteção de Dados regulamenta a coleta, processamento, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais das pessoas físicas, seja nos meios digitais ou analógicos, por qualquer pessoa, empresa ou instituição pública ou privada que o faça com fins econômicos. O objetivo da lei é proteger a privacidade e a liberdade, além de garantir o livre desenvolvimento da personalidade e autodeterminação das pessoas neste cenário em que os dados têm cada vez mais valor e importância para o mercado e também para nossas vidas.

### O que muda com relação às regras já existentes?

O Brasil possui diversas regras setoriais ou para situações específicas, em várias leis e normas vindas de todas as instâncias da federação e da administração pública. Porém, essas normas não são uniformes nem suficientes para a proteção dos dados no dia a dia das pessoas, pois o uso intensivo de dados está cada vez mais presente. A Lei Geral de Proteção de Da-

dos Pessoais cria um núcleo de regulamentação para todas as situações e todas as empresas que realizem operações com dados pessoais, obrigando-as a obter consentimento das pessoas para tratar seus dados, a ser transparentes quanto à finalidade desse tratamento e a tomar cuidados adequados para sua segurança.

### Quando a lei entra em vigor?

A Lei Geral de Proteção de Dados entra em vigor no dia 15 de fevereiro de 2020. Até lá, esperamos que uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados já esteja estabelecida e trabalhando para que a adequação às novas regras ocorra sem maiores percalços.

### Essa lei já existe em outros países?

A maioria dos países já possui leis de proteção de dados, mas o Brasil está na vanguarda, junto com a União Europeia. Poucos países possuem legislações tão rigorosas e protetivas. No Mercosul, Argentina e Uruguai já oferecem proteção similar.

### O que acontece em casos de vazamentos de informação?

Em caso de vazamento de dados pessoais, o responsável deverá comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados para que ela possa estabelecer medidas para divulgação ao público e diminuição do dano. Além disso, o responsável poderá ser multado e acionado para indenizar as pessoas afetadas conforme o dano sofrido.

### O cidadão poderá pedir correção em dados sobre ele que forem divulgados?

A Lei Geral de Proteção de Dados garante o direito de qualquer pessoa ter a confirmação dos dados que uma empresa ►

tem sobre ela para que possa corrigi-los, completá-los e atualizá-los conforme seja necessário. Essa possibilidade já estava prevista de modo mais brando quanto aos cadastros de consumidores, mas agora afetará todo tipo de dado pessoal. Além disso, qualquer pessoa poderá retirar o consentimento para uso de seus dados pessoais, obrigando a empresa a apagá-los – a menos que ela possua outro motivo legal e legítimo para manter esses dados.

### Que tipo de punição é previsto pela lei?

A lei prevê diversas formas de punição conforme o tipo e a gravidade do incidente, o grau do dano e a situação econômica do infrator. Essas penalidades podem variar desde advertência, passando pela publicidade da infração e o bloqueio ou eliminação de dados pessoais mantidos pela empresa, até as mul-

tas simples ou diárias, que podem chegar a até a 50 milhões de reais.

### Quem fiscalizará o cumprimento da lei?

A própria Lei Geral de Proteção de Dados prevê que uma instituição denominada Agência Nacional de Proteção de Dados vai fiscalizar o cumprimento da lei e viabilizar a adequação das empresas à nova legislação. No entanto, essa instituição ainda será estabelecida oficialmente por medida provisória ou lei de iniciativa da Presidência da República enquanto a Lei Geral de Proteção de Dados não entrou em vigor.

### Quais profissionais serão diretamente atingidos pela nova lei?

Todo profissional que lida com dados pessoais é potencialmente afetado. Quanto mais sensíveis os dados e quanto mais intensivo é o uso de dados pelo profissional, maior a exposição à lei. Além das empresas com atividades relacionadas aos serviços de *big data* e ao comércio de varejo, profissionais de saúde, advogados, contadores e outros profissionais liberais serão afetados.

### No caso dos profissionais da contabilidade, qual é o impacto que a lei provoca no seu trabalho?

Além da obrigação de sigilo profissional na forma do Código de Ética e Disciplina, os profissionais de contabilidade terão que se acostumar com as obrigações mais

rigorosas da Lei Geral de Proteção de Dados, visto que muitas informações contábeis são dados pessoais. Os maiores exemplo são as informações contidas no imposto de renda de pessoas físicas ou em uma distribuição de dividendos aos sócios de uma empresa. Como a nova lei não diferencia entre os tipos de profissional que realizam processamento de dados, os profissionais da contabilidade precisarão obedecer às suas regras quanto ao consentimento, transparência, segurança e, em geral, proteção dos titulares dos dados pessoais no exercício de sua profissão, e não apenas o simples dever de sigilo.

Assim, por exemplo, a empresa de contabilidade deverá segregar os colaboradores que têm efetivo acesso aos dados pessoais sensíveis (nem todo colaborador, pelas características da sua função, deve ter). Também deverá instituir medidas técnicas e de segurança segregando dados, protegendo por criptografia alguns deles bem como anonimizando outros. Vale notar também que a transferência de dados entre empresas deverá ser rigorosa, bem como a utilização para fins diversos daquele para os quais foi coletado ou sua guarda para além de um tempo compatível com o tempo necessário para a finalidade de coleta.

Outro ponto importante é adotar políticas de privacidade corporativas, que incluam treinamento dos funcionários. A comprovação da adoção de medidas de segurança, treinamento e políticas de privacidade, diminui ou até elimina a multa administrativa por descumprimento. 🌟



Karin Klempp Franco  
Advogada do Escritório  
Barcellos Tucunduva

# Autoestudo

Sabendo das exigências do mercado em constante evolução, novas competências, mudanças na legislação aliadas às dificuldades de locomoção e à rotina de trabalho, o CRCSP e o CRCMG, em parceria firmada entre as entidades, vêm se estruturando, e além das atividades presenciais em diversas cidades do estado, lança uma nova fase do seu Programa de Desenvolvimento Profissional para oferecer conteúdos via internet gratuitamente e com qualidade aos profissionais da contabilidade, onde quer que estejam.



## Autonomia

- **Você escolhe** o conteúdo que atenda às suas necessidades.
- Faz a **opção do que e quando** acessar.
- **Por meio dos serviços online** você gerencia o conteúdo estudado e avalia os seus conhecimentos em um pré-teste.

## Procedimentos para inscrever-se

**Acesse o portal do CRCSP** - [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br) - e escolha o tema desejado na tabela abaixo.

Após efetuar a inscrição, e concluindo o estudo dirigido (material indicado na referência bibliográfica, apostila e vídeo gravado), você **acessa a prova para responder às questões**.

**Número de vezes que poderá responder às questões:** três vezes.

## No sistema constará mensagem, quando:

- O profissional **deixar de marcar alguma questão**.
- O **número de questões erradas ultrapassarem o limite**, informando as respostas erradas e o número de tentativas restantes.

- Informação indicando o **fim das tentativas e não aprovação**.
- **Prova concluída com sucesso**.

## Certificado de aproveitamento

Será emitido se houver acerto de no mínimo oito questões após preenchimento da avaliação.

## Pontuação

- **EPC:** Educação Profissional Continuada
- **AUD:** pontuação para profissionais que atuam na área de auditoria em qualquer tipo de empresa e que fazem parte do Cadastro Nacional de Auditores Independentes.
- **CMN:** pontuação específica para atender Resolução do Conselho Monetário Nacional 3771/2009.
- **Susep** (Auditoria Susep): pontuação específica para atender resolução da Superintendência de Seguros Privados.
- **PROGP:** pontuação para profissionais que atuam nas empresas de Grande Porte (responsáveis e cargo de chefia ou supervisão pelo processo das demonstrações contábeis).
- **PER:** pontuação para profissionais que fazem parte do Cadastro Nacional de Peritos.
- **Previc:** pontuação para profissionais que atuam nas entidades de previdência complementar reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
- **NORMA:** Acesse o portal do CRCSP - [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br) - para visualizar a versão atual da norma

Tema	EPC					
	AUD	CMN	SUSEP	ProGP	PER	Previc
Análise de Custos	4	0	0	4	0	0
Ativo Imobilizado: Definições e Componentes dos Custos do Imobilizado – NBCTG 27 (R4)	4	0	0	4	4	0
Ativo Imobilizado - Depreciação e Notas Explicativas	4	4	4	4	4	4
Contabilidade Pública: NBC TSP – Estrutura Conceitual e Divulgação da Informação Contábil	4	0	0	4	4	0
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4	4	4	4	4	0
eSocial - Como Implementar na sua Empresa	4	4	4	4	4	4
NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente	4	4	4	4	4	0
Perícia Contábil à Luz do Novo Código de Processo Civil	0	0	0	0	4	0

# Atividades Presenciais

Regional	Cidade	Data	Tema	AUD	CMN	SUSEP	PROGP	PREVIC	PER
Araçatuba	Araçatuba	07/nov	Planejamento Tributário - Gestão Contábil de Tributos com Análise Comparativa para Otimização dos Resultados da Empresa	3	0	0	3	0	3
Araraquara	Araraquara	08/nov	Demonstrações Contábeis Incluindo Notas Explicativas com Base na NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	3	3	3	3	3	3
Bauru	Bauru	07/nov	NBC TG 16 (R2) - Estoques: Apuração de Custos de Aquisição e de Venda - Aspectos de Tributos e Casos Práticos	4	0	0	4	0	4
Campinas	Campinas	10/nov	Instrumentos Financeiros: NBC TG 48, NBC TG 39 (R5) - Apresentação, NBC TG 40 (R3) - Evidenciação	3	3	3	3	3	3
Guarulhos	Guarulhos	07/nov	Planejamento Tributário - Gestão Contábil de Tributos com Análise Comparativa para Otimização dos Resultados da Empresa	3	0	0	3	0	3
Jundiaí	Jundiaí	08/nov	NBC TG 16 (R2) - Estoques: Apuração de Custos de Aquisição e de Venda - Aspectos de Tributos e Casos Práticos	4	0	0	4	0	4
Marília	Marília	07/nov	Tópicos Especiais das Demonstrações Contábeis: DRE, DRA, DMPL, DLPA e Notas Explicativas	4	4	4	4	4	4
Marília	Pirajú	13/nov	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	3	0	0	3	0	3
Osasco	Osasco	13/nov	Distribuição de Lucros: Regras Societárias ( Lucro real, Presumido e Simples)	3	0	0	3	0	3
Piracicaba	Piracicaba	27/nov	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3	3	3	3	3	3
Pres. Prudente	Pres. Prudente	13/nov	Distribuição de Lucros: Regras Societárias ( Lucro Real, Presumido e Simples)	3	0	0	3	0	3
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	08/nov	Instrumentos Financeiros: NBC TG 48, NBC TG 39 (R5) - Apresentação, NBC TG 40 (R3) - Evidenciação	3	3	3	3	3	3
Ribeirão Preto	Batatais	13/nov	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	3	0	0	3	0	3
Santo André	Santo André	07/nov	NBC TG 16 (R2) - Estoques: Apuração de Custos de Aquisição e de Venda - Aspectos de Tributos e Casos Práticos	4	0	0	4	0	4

Regional	Cidade	Data	Tema	AUD	CMN	SUSEP	PROGP	PREVIC	PER
Santos	Santos	07/nov	Demonstrações Contábeis Incluindo Notas Explicativas com Base na NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	3	3	3	3	3	3
Santos	Praia Grande	09/nov	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	3	0	0	3	0	3
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	10/nov	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3	3	3	3	3	3
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	08/nov	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	3	0	0	3	0	3
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	27/nov	Demonstrações Contábeis Incluindo Notas Explicativas com Base na NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	3	3	3	3	3	3
São José dos Campos	São José dos Campos	09/nov	Tópicos Especiais das Demonstrações Contábeis: DRE, DRA, DMPL, DLPA e Notas Explicativas	4	4	4	4	4	4
São José dos Campos	Taubaté	21/nov	NBC TG 16 (R2) - Estoques: Apuração de Custos de Aquisição e de Venda - Aspectos de Tributos e Casos Práticos	4	0	0	4	0	4
Sorocaba	Sorocaba	09/nov	Planejamento Tributário: Aspectos Contábeis e Fiscais	3	0	0	3	0	3

Mais informações no portal

**Transmissão ao vivo em diversas cidades**  
**Acesse o portal para ver local e endereço**



26/11 - às 15h	Ética Empresarial no Atual Cenário Político e Econômico
06/12 - às 15h	Procedimentos Contábeis e Fiscais para o Encerramento do Exercício de 2018

Atividades realizadas com o apoio do CFC e das Entidades Congregadas do Estado de São Paulo



**SAVE  
THE  
DATE**

20%

26<sup>A</sup>  
**CONVE  
CON**  
2019

**DE 04 A 06 DE  
NOVEMBRO DE 2019**

SÃO PAULO - SP

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO

APOIO



AGÊNCIA ORGANIZADORA

